



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DOS SERVIÇOS DA SEXTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

O Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá, **HILTON SÁVIO GONÇALO PIRES**, em atenção ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da [Lei nº 5.010](#), de 30 de maio de 1966, nos artigos 96 a 113 do [Provimento Geral nº 10126799, de 19 de abril de 2020](#), da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como nas disposições normativas constantes na Circular COGER 23/2021, de 19 de janeiro de 2022:

INFORMA:

1º- A Inspeção Anual dos serviços da Sexta Vara da Seção Judiciária do Amapá realizar-se-á nos dias 06 a 10 de junho de 2022, no horário das 09h às 16h, na modalidade remota, conforme disposto na Circular COGER-23/2021, de 19 de janeiro de 2022, com instalação prevista para às 09h do dia 06/06/2022 e encerramento às 16h do dia 10/06/2022;

2º- A finalidade é inspecionar os serviços administrativos, judiciários e cartorários da 6ª Vara Federal, ficando o Juízo à disposição do Ministério Público Federal, dos Advogados e das partes, através do endereço eletrônico 06vara.ap@trfl.jus.br, para o recebimento de reclamações e apresentação de sugestões que entenderem cabíveis, a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região;

3º - Os membros do Ministério Público Federal - MPF, da Advocacia Geral da União - AGU, da Defensoria Pública da União - DPU, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft *Teams*, deverão encaminhar mensagem para o endereço eletrônico 06vara.ap@trfl.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico;

4º- O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJ-e), levando-se em conta a necessidade de exame de 10% do número total do acervo em tramitação ajustada, até o limite máximo de 300 processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais;

5º - No período de 06 a 10 de junho de 2022, estarão suspensos os prazos, a marcação e realização de audiências, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição e não haverá expediente destinado às partes;

Parágrafo único - Serão apreciados os pedidos urgentes, nas hipóteses de perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
HILTON SÁVIO GONÇALO PIRES
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Savio Gonçalves Pires, Juiz Federal**, em 29/04/2022, às 19:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15545401** e o código CRC **9AB96904**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000973-74.2022.4.01.8000

15545401v6